



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.029 **DE 20 DE ABRIL DE 2023**

DISPÕE SOBRE AS SIGLAS QUE IDENTIFICAM AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Seção Centro Educacional da Zona Noroeste, do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, da Secretaria Municipal de Educação será identificada pela sigla “SECED-ZNO”.

Art. 2º A Seção de Projetos, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos será identificada pela sigla “SEPRO-SEMULHER”.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
Chefe do Departamento – em substituição



GABINETE DO PREFEITO